



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.677/2017.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Artigo 1.º CESSAR a partir de 01/02/2017 os efeitos da **Portaria n.º 18.368/2014** que designou para o cargo vago de **Gestor Escolar** a docente **CASSIA APARECIDA PINHEIRO BUENO DA CUNHA – RM. 3832**, em razão do módulo de formação de classes da Unidade Escolar de sua designação – EM Prof.^a Anna Pereira de Lacerda não comportar cargo de Gestor Escolar, nos termos do disposto no Anexo VI a que se refere o Artigo 66 da Lei Complementar n.º 207, de 15/07/2015.

Artigo 2.º DESIGNAR a partir de 01/02/2017 a mesma docente, Professor do Ensino Básico I, lotada na EM Vovó Fiúta, para exercer a **Função de Confiança de Vice Gestor** de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015, na EM Prof.^a Anna Pereira de Lacerda.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.